

Portaria nº 47/2020-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Marli Alves Batista**, servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

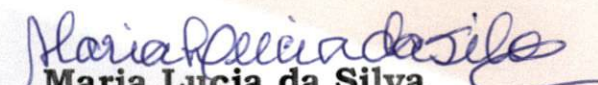
Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Marli Alves Batista, no Cargo de Lançadora da Receita, Símbolo N-XIII, Matrícula Nº 53.329, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento nos termos do Art. 3º parágrafo único da ECF/47 de 05.07.2005, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 01.08.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 03 de Agosto de 2020


Maria Lucia da Silva

Gerente